

licitações efectuadas, atribuir os mesmos do seguinte modo e pelos valores a seguir indicados, com referência a cada m² de área de construção: lote n° 19 - Filipa Costa Correia Santos Fernandes - quinze mil e quinhentos escudos; lote n° 24 - MALTA & TOMÉ - Construções, Lda. - vinte e um mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Também na sequência da deliberação tomada em 11 de Setembro, último, e após terem sido prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pelo Sr. Presidente, procedeu-se à arrematação do lote de terreno n° 1, do sector G, da Urbanização de S. Jacinto, o qual, por unanimidade, foi deliberado atribuir a José Bernardes Guedes, pelo preço de nove mil e seiscentos escudos/m², o que totalizou a importância de três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Verificando-se a presença de público, foi dada a palavra aos interessados e foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A., tratar as questões a seguir indicadas, não constantes da ordem de trabalhos:

LARGO DA PRAÇA DO PEIXE: - Presente uma comissão de moradores do Largo da Praça do Peixe que vieram apresentar uma reclamação relativamente ao horário de encerramento das esplanadas dos bares ali instalados, considerando que a sua abertura se prolonga até altas horas da madrugada e os seus utilizadores, na grande maioria jovens, fazem muito barulho e provocam grandes distúrbios, sem qualquer respeito pelo descanso e bem estar das pessoas residentes, incluindo crianças e doentes que carecem de um repouso especial. Pedem, por isso, que seja revisto o horário de encerramento dos estabelecimentos em causa. O Sr. Vereador Engº Vítor Silva bem como o Sr. Engº Belmiro Couto e Dra. Maria da Luz esclareceram os exponentes que, à Câmara, apenas cabe conceder licença para o funcionamento das esplanadas, não tendo qualquer interferência nos horários que são fixados pelo Governo Civil de Aveiro e informaram que a Câmara Municipal tem tido, de alguns tempos a esta parte, uma grande preocupação em arranjar solução para o problema, embora compreenda que é difícil, dado a carência de espaços com a atractividade daquele, para o convívio dos jovens, comprometendo-se, contudo, a envidar esforços para obviar aos inconvenientes descritos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Presentes na reunião, alguns moradores da Freguesia de S. Jacinto, ex-trabalhadores do Parque Municipal de Campismo, a pedirem esclarecimentos sobre os critérios adoptados na admissão de pessoal para o Parque, uma vez que, logo que os seus contratos terminaram, foram dispensados do serviço e, em sua substituição, foram colocados outros trabalhadores com

7
menos tempo de serviço e que estavam num lugar muito inferior na lista do concurso realizado em Dezembro, último, acrescentando, ainda, que alguns destes são familiares de elementos da Junta de Freguesia.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto teceu alguns comentários ao assunto e comprovou a realidade da situação, por ser do seu conhecimento, tendo inclusivamente, dado nota de todo o pessoal que foi dispensado do serviço, do que foi readmitido e do que foi admitido de novo. Realçou as qualidades de alguns dos trabalhadores que não foram reconduzidos e lastimou o facto de, quando estes se dirigiram à Junta para saberem quais os critérios seguidos, lhes tenha sido aconselhado dirigirem-se à Câmara.

Relativamente ao assunto, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro tomou a palavra para dizer que acha a situação perfeitamente surrealista, uma vez que o parque é municipal, não devendo nem podendo, por isso, o Sr. Presidente da Junta, por si só, tomar iniciativas desta natureza, admitindo, por isso, que, em seu entender, caso tenham havido essas atitudes, elas se devem a uma total ausência de capacidade de intervenção por parte do Município. Relativamente à questão dos critérios para a admissão, acha fundamental que eles sejam estabelecidos e seguidos, porque já vai longe o tempo que se generalizou o compadrio na sociedade portuguesa, continuando, neste caso, a entender que houve ausência de capacidade de actuação do município e, quanto aos casos já consumados, a Câmara deveria ter esclarecido bem a situação e, caso se verificasse alguma ilegalidade, deveria anular a decisão do Sr. Presidente da Junta e actuar em consonância.

O Sr. Vereador Eng^o Vitor Silva informou os presentes de que a gestão do parque está entregue a uma comissão constituída por elementos da Câmara e da Junta, tendo a Câmara sido já alertada para a situação e acrescentou que se irão enviar esforços no sentido de se encontrar uma solução para que, na próxima época estival, haja justiça na admissão de pessoal e não voltem a acontecer problemas desta natureza, os quais - disse - irão ser alvo de uma averiguação.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO

CRUZEIRO: - Na sequência da arrematação de lotes há pouco efectuada, apresentou-se na reunião o representante da Firma MALTA E TOMÉ - Construções, Lda., adquirente do lote nº 24 da Urbanização em epígrafe, pretendendo desistir da compra do mesmo, em virtude de se ter enganado ao efectuar o cálculo, uma vez que o fez pela área de implantação e não pela área total de pavimento de construção, constatando que não tem capacidade financeira para a aquisição pelo valor real. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a argumentação apresentada pelo adquirente e, por conseguinte, considerar anulada a arrematação do referido lote.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pôr de novo em arrematação o citado lote, ficando a respectiva hasta pública marcada para o dia 20 do próximo mês de Novembro.

Chegou à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

PROT-CL: - Em consequência da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente informou que acaba de chegar de uma reunião na CCRC, sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral e que, em face da contestação apresentada pela Câmara e que foi considerada legítima, ficou entendido efectuar nova reunião com vista à discussão e apreciação das razões apontadas e que virão oportunamente ao conhecimento do Executivo.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente informou que a deslocação a Moçambique, para visita às cidades de Inhambane e Pemba, está marcada para o período de 23 a 30 do mês em curso, após o que perguntou aos Srs. Vereadores das suas disponibilidades para fazerem parte da respectiva delegação.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação dos Vereadores Srs. Engº Vitor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, cabendo ao Município o pagamento das necessárias despesas.

DEMOLICÕES: - Na sequência dos contactos havidos com a Administração da empresa PORTUGAL TELECOM, S.A., relativamente ao estado de degradação dos prédios sitos na Rua Combatentes da Grande Guerra, nºs. 102 a 122, desta cidade, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada sobre o assunto pela DOP, após vistoria efectuada no passado dia 2 de Junho, e segundo a qual se confirma o efectivo estado de ruína eminente das construções. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, informar a PORTUGAL TELECOM, S.A. que se acha de todo a conveniência a demolição dos referidos prédios, não assumindo esta Autarquia qualquer responsabilidade pelo realojamento de eventuais inquilinos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Por proposta do Sr. Presidente e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Juntas de Freguesia do concelho, a quantia equivalente a sessenta mil escudos por cada sala de aula existente nas diversas escolas do 1º ciclo do ensino básico, a fim de permitir às mesmas efectuar as pequenas reparações que eventualmente possam surgir ao longo do ano.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva deu conhecimento de que, nos próximos dias 18 e 19, vai ser encerrada ao trânsito a passagem de nível da linha do Vale do Vouga, em Esgueira, por força das obras de beneficiação a levar a efeito pela C.P. quer nas infraestruturas da via férrea, quer no pavimento rodoviário, devendo o trânsito fazer-se pela Zona Industrial de Taboeira.

IDEM - VARIANTE À EN 109: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, findo, nomeadamente no que refere ao Cruzamento do Eucalipto, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva apresentou ao Executivo o estudo elaborado pela Divisão de Vias e Trânsito, com vista à remodelação do Cruzamento do Eucalipto, por forma a minimizar o elevado número de acidentes mortais que ali têm ocorrido. Analisado o estudo em questão, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

GALERIA MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que, no decorrer da Mostra de Arte de Pintura e Escultura, que esteve patente na Galeria Municipal, e quando ali se encontrava juntamente com a delegação de Angola (alunos do curso de paraquedismo), que estiveram de visita à cidade, foram descobertos dois indivíduos estranhos ao grupo, que se introduziram nas instalações com o intuito de roubar, e que, perante a ocorrência, o funcionário que estava de guarda - Fernando da Silva Ferreira - mostrou grande coragem, quer física quer moral, pelo que o destacava naquela ocasião e momento.

TRANSRIA - REPARAÇÃO DA LANCHA "COSTA DA LUZ": - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Abril, do ano em curso, que adjudicou aos Estaleiros de S. Jacinto a reparação da Lancha Costa da Luz, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que a referida embarcação se encontra já em funcionamento. Informou, ainda, de que, no decorrer da reparação, e depois da abertura do motor, verificou-se a necessidade de efectuar a sua reparação com aplicação de sobresselentes, tudo no total de oitocentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e dois escudos, conforme o previa o orçamento inicial. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos custos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, conceder um subsídio no valor de trezentos mil escudos à *Fanfarras de S. Jacinto*, para comparticipar na aquisição de novos fardamentos.

- Considerando o pedido formulado pela *Associação Académica da Universidade de Aveiro* e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense para a

realização de um Sarau, a levar a efeito no dia 7 de Novembro, próximo, integrado na "Semana da Recepção ao Caloiro."

- Foi, ainda, deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro, conceder ao *Clube do Povo de Esgueira* um subsídio no valor de um milhão de escudos, destinado a participar nas obras em curso no Pavilhão Gimnodesportivo, nomeadamente remodelação da rede exterior de drenagem de esgotos domésticos.

Saiu da sala o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - A Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz, na continuação do protocolo assinado com a Companhia de Teatro de Aveiro - EFEMERO, fez uma alusão ao trabalho desenvolvido por aquela estrutura no ano em curso, cuja actividade foi reconhecida pelo público e pela crítica especializada, após o que propôs que seja renovado o referido protocolo por mais um ano, e que a Câmara se comprometa à concessão de uma comparticipação de valor não inferior à do ano anterior.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora, devendo o assunto voltar de novo à apreciação da Câmara com vista à fixação do valor da comparticipação e respectiva forma de pagamento.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

GALERIAS MUNICIPAIS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz informou, ainda, que no âmbito do ciclo de exposições, que integraram o Ano Têxtil, estará patente, de 14 de Outubro a 5 de Novembro, mais uma exposição, na Galeria Morgados da Perdicoso, intitulada "Dias Tecidos", da autoria de Helena Santos.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. João dos Santos deu conhecimento de que a proposta relativa à criação de uma especialização na área da Administração Pública, foi já aprovada, estando, por conseguinte, já introduzida no plano de estudos do ISCAA.

SEMINÁRIO SOBRE A CARTA URBANA EUROPEIA: - No seguimento do deliberado na reunião de 2 de Outubro, corrente, o Vereador Sr. Dr. Mendonça distribuiu por todo o restante Executivo fotocópia da documentação que lhe foi entregue aquando da sua participação no Seminário em epígrafe, tendo tecido alguns comentários quanto aos assuntos discutidos, e à forma como o mesmo decorreu, após o que foi

deliberado, por unanimidade, mandar distribuir um exemplar do documento em análise por todos os departamentos técnicos, para conhecimento.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face aos pedidos formulados pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de duzentos e sessenta e dois mil e oitenta escudos, destinada a fazer face às despesas resultantes da limpeza de uma linha de água no campo de Eixo, e a importância de cento e oitenta e um mil escudos, para liquidação de despesas referentes à poda de árvores no Bairro dos Montes de Azurva, daquela Freguesia.

1 MEIA MARATONA ROTA DA LUZ: - O Sr. Presidente salientou a forma como decorreu a prova em epígrafe, que se realizou ontem, e a grande animação que se registou em toda a cidade e dirigiu uma palavra de apreço a todo o pessoal envolvido no acontecimento.

Também pelo Sr. Engº Belmiro Couto foi feita uma referência ao assunto, para mostrar todo o seu agrado pela animação que se gerou em torno desta prova, bem como da taça dos Campeões Europeus que decorreu em simultâneo, o que, em seu entender, é demonstrativo das grandes potencialidades que Aveiro possui para a realização de provas desta natureza. Dirigiu uma palavra de apreço ao pessoal dos Serviços de Cultura, do Desporto e dos Armazéns Gerais, pelo esforço desenvolvido e, a todas as Entidades que patrocinaram a prova, deixou igualmente um agradecimento, porque só assim foi possível permitir que uma prova deste gabarito obtivesse tão grande participação.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro informou que esta reunião será a última pública em que participará, uma vez que irá definitivamente afastar-se da Vereação, pelo que dirigiu uma saudação à Imprensa, a quem apresentou as suas despedidas.

REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM A EDP: - Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro distribuiu por todos os presentes uma declaração, subscrita por ele e pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, intitulada "Sobre as dívidas à EDP, afinal onde está a razão?", cujo teor leu em voz alta, e que a seguir se transcreve: "A maioria deste Executivo foi eleita com base na liderança do Dr. Girão Pereira a quem o PP-CDS deve o ter-se mantido tanto tempo à frente desta autarquia. Nunca questionámos a legitimidade da actual maioria, apesar de considerarmos que ela foi quebrada com a saída do Dr. Girão Pereira para Bruxelas, contrariando todas as expectativas que sempre alimentou nos municípios. Hoje a situação apresenta-se-nos de uma forma completamente diferente, pois já não é para nós claro que a maioria do actual Executivo esteja em

sintonia com aquele que foi o suporte e razão da sua eleição. A ruptura começou a tomar forma aquando da divulgação das eventuais dívidas que a Câmara teria em relação à EDP e ao ex-FFH, cuja análise era totalmente contraditória entre o Dr. Girão Pereira e os seus sucessores. Se hoje a actual maioria propõe a assinatura de um protocolo para pagamento das dívidas à EDP, com a justificação que é um bom negócio para a Autarquia, o Dr. Girão Pereira continua a sustentar que qualquer pagamento só é possível porque incapacidade política da maioria do Executivo é um acto que lesa o património municipal e entra, com se diz na gíria popular, no bolso de cada um dos municípios. Onde está a razão? Na opinião da maioria do actual Executivo ou nas afirmações do Dr. Girão Pereira? Se a razão estiver na maioria do actual Executivo, então algo de estranhamente grave se passou e passa tanto no consulado do Dr. Girão Pereira, como na forma como ele continua a encarar e assumir a sua gestão camarária. Se, pelo contrário, a razão estiver no lado do Dr. Girão Pereira, então a legitimidade da maioria deste Executivo está ferida de morte, por ineficiência e fraqueza política, e tem que retirar daí as necessárias consequências políticas. O que nós exigimos é que, para bem de Aveiro, se entendam, de uma vez por todas, e que nesse entendimento compreendam que este é um assunto que diz respeito a todos os Aveirenses, a quem têm de ser facultados todos os elementos que possibilitem a compreensão global da situação, o que até agora não foi feito apesar dos nossos insistentes pedidos. Numa altura em que Aveiro entra numa nova fase da sua vida e no qual decisões cruciais têm de ser tomadas, não é possível continuar a viver nas meias tintas, com uma prática de gestão que não é capaz de responder às questões que o presente coloca e aos desafios do futuro. Será que a actual Direcção PP-CDS, aos níveis concelhios, distrital e nacional continua a ter confiança na maioria do actual Executivo Camarário, desautorizando o Dr. Girão Pereira? Ou será que, pelo contrário, todo o apregoado movimento de renovação e frontalidade que afirmou o PP-CDS já não se revê na maioria do actual Executivo. Com o direito e a legitimidade que deriva do facto de sermos cidadãos deste concelho e membros sufragados deste Executivo, exigimos ao Presidente da Câmara e ao PP-CDS a clarificação definitiva desta situação e a resposta às questões acima enunciadas."

Foram tecidas algumas considerações relativamente ao conteúdo do referido documento, tendo o Sr. Presidente emitido a opinião de que não via razão para a apresentação do mesmo, considerando a deliberação tomada na última reunião, em que ficou decidido aguardar o resultado do relatório da Inspeção e acrescentou que a Câmara não deu qualquer notícia para o exterior sobre o protocolo e que não existe qualquer confronto político, apenas se aguarda com serenidade e com toda a clareza o citado relatório.

Usou de seguida da palavra o Vereador Sr. João dos Santos, para referir que, partindo dos pressupostos que, efectivamente, a dívida à EDP existe, teria que felicitar o Sr. Eng^o Vítor Silva pela forma como conduziu a negociação. No entanto, tal como

aconteceu ao Dr. Fragateiro, o Dr. Girão também o contactou para lhe falar no assunto, não entendendo bem onde é que ele se fundamentou para dizer que não existe qualquer dívida, pensando, por isso, que se tratou apenas de uma atitude política.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva referiu que, a seu ver, o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro utilizou os meios menos próprios para fazer passar para a Imprensa um assunto que ainda era só do foro interno da Câmara, facto que lastimou.

Imediatamente a seguir, o Dr. Carlos Fragateiro disse que quando a questão das dívidas foi posta pela primeira vez ao conhecimento da Câmara, nunca os Vereadores Socialistas o fizeram transparecer, tendo nomeadamente tido alguns dissabores políticos por isso e que, quando solicitaram o protocolo, foi unicamente para falarem sobre o seu teor com o Dr. Nogueira de Lemos, pelo que, se ele foi passado para o exterior, não foi pelas suas mãos.

Sobre o assunto usou também da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, para referir que, com toda esta demora, se pode perder uma oportunidade única de resolver a situação, aproveitando o bom trabalho desenvolvido pelo Sr. Eng^o Vítor Silva, pois, quanto a ele, não há dúvidas de que a dívida existe na realidade, pois não duvida da credibilidade nem da EDP, nem do Eng^o Vítor e que, se o Dr. Girão diz que não há dívidas, deverá ser ele a justificar a razão.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, depois de louvar os esforços desenvolvidos pelo Sr. Eng^o Vítor Silva para solução do diferendo, referiu que, a sua modo de ver, a divergência assenta no valor atribuído pela EDP ao património que para esta empresa foi transferido dos S.M.A..

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que, em face das dificuldades com que a administração do Teatro Aveirense se tem confrontado, pelo facto de a maioria das quotas dos associados se encontrarem registadas em nome diferente dos actuais proprietários, estão a ser envidados esforços com vista à regularização da situação, com a máxima urgência.

De seguida, deu-se de novo início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230 ENTRE ESGUEIRA (E.N. 16) E EIROL (PONTE DA RATA) - 2^a FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Outubro, corrente, e de acordo com a informação prestada pela Comissão Técnica responsável para análise das propostas, junta ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma **JOAQUIM ALVES SUCRS, LDA.** a empreitada em epígrafe, pela importância de setenta e oito milhões novecentos e noventa

e sete mil cento e dez escudos, acrescida de IVA, (proposta condicionada), para um prazo de execução de cinco meses.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - 1ª FSE - ESTRUTURAS: - No seguimento da deliberação tomada em 11 do mês findo, em que foram abertas as propostas para realização da 1ª fase da obra em epígrafe - estruturas do edifício, destinado à instalação dos Museus Municipais - foi presente a informação conjunta prestada sobre o assunto pela DOM/DPO, segundo a qual a proposta condicionada apresentada pelo concorrente nº 3 - *PONTAVE - Construções, S.A.* é a que melhor satisfaz os fins em vista, dado indicar um preço inferior em consequência da redução do respectivo prazo de execução.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma os trabalhos de consolidação das estruturas do edifício a que nos reportamos, pelo valor total de quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos, acrescido de IVA.

Os Vereadores Srs. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio pediram alguns esclarecimentos sobre o assunto e declararam que votavam a favor, no pressuposto de que as obras em causa não inviabilizavam a instalação do Museu da República naquele Edifício, conforme deliberação já tomada por este Executivo.

O Sr. Presidente e a Vereadora Drª Maria da Luz esclareceram que o presente concurso visa somente a execução de obras de consolidação da estrutura do edifício, que se tornam urgentes, independentemente do tipo de equipamento que ali venha a funcionar, dado que o imóvel começa a oferecer algum perigo de ruína.

Entretanto, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro ausentou-se da reunião.

ESCOLAS C+S DE EIXO E SANTA JOANA: - No seguimento dos contactos estabelecidos com a DREC, no que refere à implantação de novos equipamentos para a rede escolar do concelho de Aveiro, foram apresentadas à Câmara hipóteses de localização das Escolas C+S de Eixo e Santa Joana, por forma a permitir dar resposta às necessidades já existentes.

O Sr. Presidente fez apresentação da proposta e teceu alguns considerandos acerca do assunto, após o que se seguiu uma breve explicação prestada por um técnico do D.P.G.P..

Seguiu-se um breve período de discussão, em que o Sr. Vereador Eduardo Feio levantou algumas questões relacionadas, nomeadamente, com a definição da estratégia de localização, tendo por base um modelo de desenvolvimento urbano politicamente aceite pelo município e enquadrável nos princípios de ordenamento do

PDM, ao que lhe foi respondido que as localizações ora propostas ainda não são definitivas, indo ocorrer, decerto, ligeiros ajustes impostos pela DREC.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada a proposta apresentada.

Seguidamente, o Sr. Presidente referiu, ainda, que, face ao aumento de população prevista para a freguesia da Glória, devido às grandes áreas em urbanização, será premente contemplar uma C+S nessa zona. Por isso, e uma vez que o Plano de Actividades contempla a revisão do Plano Pormenor das Agradas, o Sr. Presidente propôs a inclusão no programa base desse Plano da área necessária à implantação deste equipamento.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que o Aeródromo Municipal de Aveiro foi recentemente aberto à aviação civil, estando já oficialmente licenciado e certificado para a utilização de todas as aeronaves civis nacionais e estrangeiras que ali queiram aterrar. Informou, ainda, que no passado mês de Setembro o Aeródromo contou com um movimento que envolveu quase uma centena de aviões, quer para treinos, quer para desporto ou lazer.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª Situação da obra E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N. 16) e Eirol (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia de dezassete milhões cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco escudos;

- 2ª Situação de trabalhos normais - SP da obra de "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduchos - 2ª Fase - Infraestruturas", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão setecentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta escudos;

- 13ª Situação da obra "Construção da Escola C+S de Aradas", adjudicada à Construtora São José, da quantia de dez milhões setecentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DAS BENFEITAS: - Considerando a deliberação já tomada sobre o assunto em 28 de Agosto, último, e a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa ao lote nº 10 da Urbanização das Benfeitas, adquirido por Natividade Maria Ferreira Modesto em 27 de Outubro de 1985, a Câmara deliberou, por unanimidade, accionar a cláusula de reversão a favor do Município e adquirir o lote em causa, pelo valor de venda, acrescido do

respectivo índice de actualização, com referência ao período entre a data de compra e o momento actual.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, último, a Câmara tomou conhecimento da avaliação efectuada pelo técnico municipal competente aos dois apartamentos do Bloco 22 - 6º C Fração "AC" - T3 e Bloco 1 (Praceta) - 3º A - Fração "F" - T4. Considerando que a avaliação anterior estabelecia uma diferença entre eles de um milhão novecentos e vinte e seis mil escudos, não se justificando tal valor, dado que o T3 necessita de algumas obras de conservação que poderão ascender a cerca de trezentos e cinquenta mil escudos, antes de ser colocado à venda, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à nova avaliação efectuada, reduzir para um milhão quinhentos e setenta e seis mil escudos a diferença a estabelecer entre a avaliação dos dois fogos, ficando assim rectificada a citada deliberação, na parte respeitante ao valor do T4 que passará a ser de dez milhões e vinte e oito mil escudos e não dez milhões trezentos e setenta e oito mil escudos, como havia sido referido.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Foi presente uma carta de Agostinho Jorge da Silva Cardoso, residente no Edifício Torre, 2º D, do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, em Aradas, a solicitar a avaliação do referido fogo, para efeitos de venda do mesmo. Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que o valor da fracção em questão é de sete milhões quinhentos e trinta e dois mil escudos, conforme cálculo efectuado nos termos do Decreto-Lei nº 13/86 de 23 de Janeiro.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Considerando que foram já dados por concluídas diversas obras da responsabilidade desta Autarquia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os correspondentes autos de recepção definitiva e proceder à restituição das importâncias retidas como depósitos de garantia. Com respeito às mesmas obras, foi também deliberado, por unanimidade, cancelar as apólices pendentes e que a seguir se indicam:

- "Construção da C+S da Glória/S. Bernardo", adjudicada a **EMPREITEIROS CASAS**, de António Fernandes da Silva, S.A. - Apólice nº 7409215601916, da quantia de catorze milhões novecentos e quarenta e nove mil e setenta escudos, passada pela MAPFRE CAUCION Y CRÉDITO, S.A.;

- "Construção do Centro Social de Aradas - 3º Fase", adjudicada à **CONSTRUVENDA, LDA.** - Apólice nº 9741/05, da quantia de dois milhões seis mil setecentos e cinquenta e seis escudos, passada pela COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO;

- "Alimentação Eléctrica para o Centro Social de Aradas", adjudicada a **JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.** - Apólice nº 93014562, da quantia de cento e trinta e seis mil duzentos e sessenta escudos, passada pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A.;

- "Construção de 3 PT's na Urbanização Sá-Barrocas (PT1, PT2 e PT6)", adjudicada a **JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.** - Apólice nº 91060483, da quantia de quinhentos e setenta e um mil e novecentos escudos, passada pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A.;

- "Infraestruturas Eléctricas na Urbanização de Sá-Barrocas - 1ª Fase", adjudicada a **JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.** - Apólices nºs. 93024988, 94016380 e 94016384, das quantias de um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta escudos, sessenta mil escudos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois escudos, respectivamente, passadas pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A..

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido da Firma **CONSTRUVENDA - Construções, Lda.** e à informação prestada pelo técnico competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de seiscentos e cinco mil quinhentos e setenta e dois escudos, referente ao depósito de garantia da empreitada de "Construção da Estação Elevatória de Esgotos Domésticos do Centro de Formação Profissional de Aveiro e Área Cultural", contra a entrega de garantia bancária ou seguro-caução de igual valor e com validade para o período de garantia da empreitada.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à Firma **JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.** da importância de cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos, respeitante a 5% do valor da empreitada de "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 3ª Fase", depositado na C.G.D. com o nº 080735/850.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Conforme informação prestada pelo D.O.M. e por unanimidade, a Câmara deliberou, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 29 681 - D, da quantia de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três escudos, passada a pedido da Firma **CUNHA QUEIRÓS - Comércio de Material Eléctrico, Lda.** pelo Banco Nacional Ultramarino, respeitante à empreitada de "Instalação Eléctrica do Plano de Pormenor Urbanístico de S. Jacinto".

GARANTIAS BANCÁRIAS - SUBSTITUIÇÃO: - Também atendendo ao pedido da Firma **EMPREITEIROS CASAIS**, de António Fernandes da Silva, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo D.P.O.,

autorizar a substituição dos décimos de garantia por um seguro-caução, da quantia de cento e vinte e um mil novecentos e sessenta escudos, referente à obra de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase".

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - N° 76/95, da quantia de duzentos e dezanove mil novecentos e sessenta escudos; Serviço requisitante 02 - N° 189/95 da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos; Serviço requisitante 03 - N° 404/95 da quantia de cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2042, 2043, 2076, 2132 e 2112, das quantias de duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete escudos, duzentos e dois mil oitocentos e setenta e oito escudos, cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco escudos, duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito escudos e setecentos e sete mil novecentos e sessenta e sete escudos, respectivamente.

OBRAS CLANDESTINAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma participação do Fiscal Municipal Arnaldo da Cruz Lopes, a dar conhecimento de que Cipriano Garcia Monteiro levou a efeito no lugar de Ervideiros, em Esgueira, a construção de uma barraca em tijolo e cimento, com a área aproximada de 60 m2, sem que, para o efeito, tivesse qualquer autorização ou licença desta Câmara Municipal. Por unanimidade, foi deliberado notificar o contraventor para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o assunto, nos termos do que estabelece o n° 3 do art° 58° do Decreto-Lei n° 445/91, de 20 de Novembro, a fim de, posteriormente, se dar cumprimento ao previsto no n° 1 do mesmo artigo.

COMEMORAÇÃO DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que, no âmbito das comemorações dos 400 Anos da edição da Lírica de Camões, a Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses enviou a este Município cinco exemplares da exposição que, simultaneamente, estará presente nos 305 municípios portugueses, tendo sugerido que as mesmas se realizem nos seguintes locais: Biblioteca Municipal, Associação Cultural de Aradas, Escola C+S de Cacia e Escolas Secundárias José Estêvão e de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar a aquisição do material necessário para o efeito, o qual se estima na quantia aproximada de noventa e sete milhões setecentos e cinquenta e sete escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, Dra. Madalena Pinheiro, e pela Educadora de Infância, Teresa Nogueira, através da qual se dá nota do projecto que se

pretende levar a efeito na área lúdica-educacional, tendo como principal objectivo criar na criança a apetência para a leitura, e, como apoio complementar, a carrinha itinerante que diariamente se deslocará às Escolas. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar da referida informação por todos os Srs. Vereadores, a fim de se poderem inteirar dos objectivos, desenvolvimento e calendarização do referido projecto, bem como dos recursos humanos e financeiros necessários.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da quantia de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos ao Engº Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

XV COLÓQUIO DA ATAM: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 de Agosto, último, relativa à realização do Colóquio em epígrafe, a levar a efeito em Setúbal, de 18 a 21 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar a verba correspondente a seis mil escudos por cada funcionário inscrito no mesmo, com vista a participar nas respectivas deslocações.

FESTA DE NATAL: - Em conformidade com a informação prestada pela Direcção do CAT - Servidores do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar uma verba até ao montante de um milhão de escudos, destinada a suportar as despesas resultantes da aquisição de "brinquedos" para a Festa de Natal/95 dos filhos dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no decurso do mês de Setembro, findo, cujo montante ascende a quinhentos e sete milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos e cinquenta centavos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - De acordo com o que determina o nº 2 do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente, poderes para gerir a dotação orçamental relativa à contratação de pessoal a termo certo, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 427/89, de 27 de Dezembro, podendo este subdelegar nos termos legais.

Mais foi deliberado também por unanimidade, ratificar os contratos celebrados em 22-08-95 com: Rosa Fernandes Carneiro; Maria Helena Maia Dias; António Pereira

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PLACA

COMPACTADORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Setembro, último, foram presentes as propostas com vista à aquisição de uma placa compactadora para o serviço de assentamento de pedra de chão, as quais foram indicadas pelas seguintes Firms e com os seguintes valores: Nº 1 - NELSON LAURINDO FERREIRA PEREIRA - duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, proposta alternativa - duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos, e extra - trinta mil escudos, com KIT de rodas para facilitar a movimentação ou transporte quando a máquina não estiver em funcionamento; Nº 2 - MARTELO ELÉCTRICO - Soc. Maq. e Ferram. Industriais, Lda. - quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos escudos; Nº 3 - MAQUILBA - Sociedade de Veículos Automóveis e Máquinas Industriais, Lda. - trezentos e dez mil escudos e proposta alternativa - trezentos e setenta e cinco mil escudos; e Nº 4 - T & N - Tavares & Neves, Lda. - trezentos e setenta mil escudos.

Face à diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais para estudo e informação.

LICENÇAS DE OBRAS: -- Considerando a deliberação tomada na última reunião, relativamente ao processo nº 573/69, de *FERREIRA & RAMIRES, LDA.*, para instalação de um similar de hotelaria no Cais do Alboi, nº 12, desta cidade, este presente na reunião um técnico da Divisão de Obras Particulares, responsável pela apreciação dos projectos integrados na zona em questão, o qual prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e respondeu às questões que lhe foram colocadas, nomeadamente, no que concerne aos estacionamento, função, cercas, etc..

Seguiu-se uma prolongada análise do processo e troca de impressões, durante a qual surgiram muitas dúvidas quanto ao enquadramento do projecto na zona em causa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete atrás referido de elaborar normas que se apliquem ao caso vertente e aos futuros empreendimentos do género.

De seguida ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- No seguimento da deliberação tomada em 25 de Setembro, findo, foi de novo presente o processo de obras nº 398/93, de *Construções Macedo, Lda.*, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, complementar a referida deliberação nos seguintes termos, constantes da informação técnica nº 1164/95 do D.P.G.P.: contemplar o aproveitamento do sôtão na nova versão do projecto apresentado; que o valor diferencial a pagar pelo

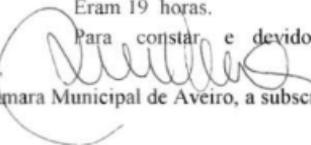
empreiteiro a esta Câmara Municipal seja descontado na última prestação, sendo, por conseguinte, a última prestação a pagar por esta Autarquia no valor de quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e oito escudos; os custos de permuta, no que diz respeito à escritura, serão por conta desta Câmara Municipal; se os prazos de pagamento forem ultrapassados, serão pagos ao empreiteiro juros de mora à taxa legal de 15%; e deverá ser assinado um acordo entre o empreiteiro e esta Câmara Municipal, no acto de levantamento da primeira prestação, que preveja todas as situações constantes da presente deliberação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

